

Resenha: ROUSSEAU, Jean-Jacques.
Discurso sobre a origem e os fundamentos das
desigualdades entre os homens. Tradução de
Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins
Fontes, 1999.

*Discourse on the origin and foundations of inequalities between
humans*

*Henrique Alves Pinto¹
Túlio Arantes Bozola²*

Resumo: trata-se de resenha crítica de fundamental obra de Jean-Jacques Rousseau, publicada em 1754, que antecede "O Contrato Social", a partir da análise de seus principais pontos.

Palavras-chave: liberdade; desigualdade; sociedade.

Abstract: this is a critical review of a fundamental work by Jean-Jacques Rousseau, published in 1754, which precedes "The Social Contract", based on the analysis of its main points.

Keywords: freedom; inequality; society.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) foi um filósofo, escritor e músico suíço-francês. Sua obra mais conhecida é "O Contrato Social" (1762), no qual defende a ideia de que as pessoas são naturalmente boas, mas a sociedade as corrompe. Ele também escreveu sobre temas como educação, religião e cultura, influenciando o movimento romântico na literatura e na música. Sua

¹ Doutor e Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB). Bacharelado em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Advogado e Professor de Direito Penal da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai-MG (FACTU).

² Professor efetivo de Direito Penal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Unidade Ituiutaba, onde é Subchefe do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ). Doutorando em Direito e Políticas Públicas do Centro Universitário de Brasília (CEUB), 2022. Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Possui graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo/SP (2002) e pós-graduação em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra - Portugal/IBCCRIM (2016). Advogado criminalista.

filosofia teve grande impacto na Revolução Francesa e na formação das sociedades democráticas modernas.

A obra "Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens" foi publicada em 1754, num período caracterizado por uma forte crise no pensamento filosófico e político. Isso porque as antinomias *liberdade e autoridade, moral e política*, demonstravam claramente uma situação de insolubilidade. Os sistemas do jusnaturalismo clássico e do absolutismo estatal de Thomas Hobbes foram alvo de dúvidas e questionamentos, sendo imperativa a reanálise do grupo de princípios que dominavam a filosofia política.

Apesar de os discursos políticos de Hobbes e Rousseau possam ser colocados em posição de antagonismo (intenções absolutistas *versus* tendências democráticas), ambos se baseiam na concepção de um estado de natureza que é alterado a partir da ação do homem onde, talvez, o homem selvagem traçado por Rousseau não seja verdadeiramente bom como se quer acreditar.

No estado de natureza o homem nasce livre, e esta liberdade compõe o seu máximo valor. O estado de natureza, tal como idealizado por Rousseau, está detalhado no "Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens", obra que pode ser dividida em três partes: dedicatória dirigida à República de Genebra; prefácio com a exposição geral do Discurso e o discurso propriamente dito.

No início do discurso propriamente dito, o autor apresenta de forma precisa o problema que irá discutir:

Concebo, na espécie humana, dois tipos de desigualdade: uma que chamo de natural ou física, por ser estabelecida pela natureza e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito e da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens (ROUSSEAU, 1999, p. 159).

Rousseau desenvolve seu pensamento, esclarecendo que não se trata de buscar a existência de qualquer relação efetiva entre as duas desigualdades, mas de apontar de maneira concreta como se deu a passagem da primeira desigualdade para a segunda:

De que se trata, pois, precisamente neste Discurso? De assinalar, no progresso das coisas, o momento em que, sucedendo o direito à violência, submeteu-se a natureza à lei; de explicar por que encadeamento de prodígios o forte pode resolver-se a servir ao fraco, e o povo a comprar uma tranquilidade imaginária pelo preço de uma felicidade real (ROUSSEAU, 1999, p. 160).

Na primeira parte do Discurso, Rousseau apresenta o homem natural como um homem fisicamente forte; dotado de sentidos de onde provêm as ideias; amoral (não é nem bom e nem mau) e piedoso. Seria um ser solitário, possuidor de um instinto de autopreservação, munido de sentimento de compaixão por outros de sua espécie, mas ainda não racional.

O homem natural tem duas características que o diferencia dos outros animais: a liberdade e a perfectibilidade como capacidade de aperfeiçoar-se. Se para Hobbes é pelo entendimento e pela linguagem que os homens se diferenciam dos animais, para Rousseau essa distinção ocorre pela capacidade do homem se aperfeiçoar, tanto individualmente quanto como espécie. Essa capacidade é que faz o homem utilizar a linguagem, saindo do estado de natureza e desenvolvendo cultura.

O estado de natureza determinado por Rousseau é favorável à paz e bastante conveniente ao homem, pois nele a desigualdade é quase nula e em nenhuma de suas formas tem grande relevância, sendo que a única preocupação é a subsistência. O estado de natureza de Rousseau é contrário ao estado de guerra que se refere Hobbes:

Não vamos, sobretudo, concluir com Hobbes que, por não ter nenhuma ideia da bondade, seja o homem naturalmente mau; que seja corrupto porque não conhece a virtude; que nem sempre recusa a seus semelhantes serviços que não crê dever-lhes; nem que, devido ao direito que se atribui com razão relativamente às coisas de que

necessita, loucamente imagine ser o proprietário do universo inteiro. Hobbes viu muito bem o defeito de todas as definições modernas de direito natural, mas as consequências, que tira das suas, mostram que o toma num sentido que não é menos falso (ROUSSEAU, 1999, p. 188).

Em verdade, Rousseau critica a ideia hobbesiana de que o homem é naturalmente intrépido e constantemente procura atacar e combater. Para ele, o homem em estado de natureza seria uma criatura tímida, que está sempre pronta a fugir ao menor ruído que o alcance ou ao menor movimento que perceba quanto aos objetos que não conhece ou diante de novas situações (ROUSSEAU, 1999, p. 165-166). Não é possível afirmar que até mesmo a ausência de bondade implique em maldade, pois o homem pode zelar pela sua conservação sem prejudicar a outrem. O homem primitivo não pode ser mau, uma vez que não tem a noção do que é ser bom para poder exercer a maldade com consciência.

Nesse sentido, a agressividade faz parte da natureza humana, juntamente com os outros instintos inatos da piedade e do amor em si, sendo necessária e utilizada apenas para defesa de outros animais e para sobrevivência junto ao meio:

Com paixões tão pouco ativas e freio tão salutar, os homens, mais ferozes do que maus, e mais preocupados em se defender do mal que possam receber do que tentados a fazê-lo a outrem, não estavam sujeitos a disputas muito perigosas. Como não tinham entre si nenhuma espécie de comércio, como conseqüentemente não conheciam nem a vaidade, nem a consideração, a estima ou desprezo; como não possuíam a menor noção do teu e do meu, nem qualquer ideia verdadeira de justiça; como consideravam as violências, que podiam tolerar, como um mal fácil de ser reparado, e não como uma injúria que precisa ser punida; e não pensavam na vingança, senão maquinalmente e no momento, à maneira do cão que morde a pedra que lhe atiram, suas disputas raramente teriam consequências sangrentas, se não conhecessem assunto mais excitante do que o alimento (ROUSSEAU, 1999, p. 193).

A segunda parte do Discurso é voltada à análise da grande transição de um a outro estado da existência humana: após descrever o homem natural,

Rousseau utiliza da ideia de perfectibilidade para demonstrar como nasceu a desigualdade entre os homens. A transição ocorreu quando o homem natural passou a adquirir conhecimentos para superar as dificuldades: aprendeu a pescar, caçar e por vezes a associar-se a outros homens, assumindo compromissos mútuos. Construiu abrigos, fez surgir as famílias e os sentimentos de amor conjugal e amor paterno, começou a utilizar a linguagem para se comunicar e edificou uma noção precária de propriedade.

O homem em estado de natureza é livre, piedoso, com as necessidades básicas de “alimentação, uma fêmea e o descanso” (ROUSSEAU, 1999, p. 175), mas, a partir da perfectibilidade, é introduzido pelo amor próprio, que no estado de natureza era definido como amor de si, e a agressividade e violência se acentuam. Os homens tendem ao desejo de destruição do próximo, tornando-se egoístas e competitivos na busca pela honra, poder e bens.

A associação entre os homens trouxe a competição, a necessidade de sobressair-se, de onde decorre a apropriação de riquezas e a origem e o desenvolvimento das desigualdades. O homem sai do estado de natureza e ingressa na sociedade civil, onde a violência passa a ser um componente fundamental:

Acostumam-se a reunir-se diante das cabanas ou em torno de uma árvore grande; o canto e a dança, verdadeiros filhos do amor e do lazer, tornaram-se a distração, ou melhor, a ocupação dos homens e das mulheres ociosos e agrupados. Cada um começou a olhar os outros e a desejar ser ele próprio olhado, passando assim a estima pública a ter um preço. Aquele que cantava ou dançava melhor, o mais belo, o mais forte, o mais astuto ou o mais eloquente, passou a ser o mais considerado, e foi esse o primeiro passo tanto para a desigualdade quanto para o vício; dessas primeiras preferências nasceram, de um lado, a vaidade e o desprezo, e, de outro, a vergonha e a inveja. A fermentação determinada por esses novos germes produziu por fim compostos funestos à felicidade e à inocência (ROUSSEAU, 1999, p. 210-211).

A partir desta obra, percebe-se que o processo de mudança do homem ocorre efetivamente com o convívio em sociedade, pois não seria possível conservar em sociedade a mesma condição do estado natural, na medida em

que, a partir do momento em que o homem passa a viver com os outros a desnaturação gera um novo homem, com a necessidade de “ser parte”, ou seja, a condição de homem ao mesmo tempo integrado (súdito) e integrante (cidadão).

Essa passagem para a sociedade civil é decorrente da divisão entre o “meu” e o “teu” e são dessas divisões que nascem nas relações entre os indivíduos:

O primeiro que, tendo cercado um terreno, atreveu-se a dizer: isto é meu, e encontrou pessoas suficientemente simples para acredita-lo. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não pouparia ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: “Defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém” (ROUSSEAU, 1999, p. 203).

A invenção da propriedade fez nascer o homem insaciável pelo poder e revela o primeiro progresso da desigualdade: a desigualdade entre os ricos e pobres, que culmina na formação da sociedade e das leis que causam a perda da liberdade.

O segundo progresso da desigualdade está representado na figura dos magistrados, que traz consigo a dicotomia *poderosos* e *fracos*. O terceiro progresso da desigualdade, por sua vez, surge com o despotismo e a mudança do poder legítimo em poder arbitrário, o que resulta no aparecimento das classes do *senhor* e do *escravo*.

Nesse sentido, aparentemente é a sociedade política a grande responsável pelas misérias do homem. No pensamento de Rousseau o estado social, enquanto convivência interindividual e enquanto elemento coletivo introduzido no comportamento individual, não é responsável pela miséria do homem atual, que resulta do estado civil, da sociedade política.

Enquanto medeia entre a indolência inicial e as misérias da desigualdade, o homem encontra-se em estado que, embora social, lhe é conveniente e só se tornará infeliz quando, estabelecida a propriedade,

fatalmente se lhe seguir a consagração legal que, por sua vez, traz o estabelecimento do poder superior que logo se torna ilegítimo.

A partir do momento em que o homem passa a associar-se a outros homens, a linguagem exerce importante papel na medida em que faz progredir a ordem social e, através de seu uso, é possível explicar a saída do estado de natureza, a instauração do pensamento e da desigualdade. Nenhum outro animal, apesar de possuir algum tipo de linguagem, é capaz de uma comunicação efetiva com o seu semelhante. A língua de convenção só pertence ao homem e esta é a razão por que o homem progride, seja para o bem ou para o mal, e porque os animais não o conseguem.

O uso da palavra se estabeleceu ou se aperfeiçoou primeiro nas relações familiares e posteriormente nas relações sociais; do “grito da natureza” (figurativo e pouco articulado onde cada palavra correspondia a um único ser em uma função meramente denotativa) à fala articulada, o homem utilizou-se da linguagem em suas situações sociais. As necessidades morais, as paixões, são a origem da linguagem: não é a fome ou a sede, mas o amor, o ódio, a piedade, a cólera que lhes arrancaram as primeiras vozes.

Com a passagem do estado de natureza à sociedade civil, o homem perde a sua verdadeira essência de liberdade e igualdade: o homem natural transforma-se em homem selvagem, impregnado por confrontos morais e imperfeições. É necessária, então, a criação de um Estado igualitário e justo, capaz de reconduzir o homem à sua liberdade natural, estabelecido através de um contrato feito por homens dotados de razão.

Através do contrato, criam-se condições de possibilidade de uma vida em sociedade, tendo a educação e a política uma grande importância para o aperfeiçoamento moral. Surge o homem civilizado, criatura marcada por intensos interesses privados que agem sobre sua moralidade. A bondade natural vai, paulatinamente, dando espaço à maldade.

Vale lembrar que foi no “Contrato Social” que Rousseau refletiu sobre uma organização social mais justa (que preserve a liberdade, bem supremo do

homem), a partir da idealização das instituições. A principal cláusula desse contrato social afirma que somente garantindo a liberdade de todos é que as liberdades individuais serão também preservadas.

Outro ponto que vale ressaltar é que, concomitantemente à publicação do “Contrato Social”, Rousseau publicou “O Emílio”, cujo projeto educativo visa modificar o homem abastardado da sociedade civil, criando o homem moral. Nesta obra, a raiz do mal e da violência se encontra na socialização do homem, no primeiro choro, no primeiro contato com os educadores primários que são o pai e a mãe. A criança começa chorando para pedir ajuda às suas necessidades básicas (o primeiro choro é um pedido), mas logo passa a usar o choro para tyrannizar e controlar o adulto (o choro se torna ordem). Onde há inicialmente o sentimento de dependência nasce, a seguir, a ideia de império e dominação. Há a passagem da agressividade natural para a violência social.

A criança não é boa nem má, mas nasce com predisposições. O meio, os cuidadores, a sociedade como um todo é que direcionam as tendências naturais. É na família, no amor natural e na educação que Rousseau tenta encontrar as respostas para a problemática da violência.

Nesse ponto, dizer que o homem em estado de natureza é bom e que a sociedade é quem o corrompe é, ao que parece, um mito. A constituição evolutiva do homem foi dotada para a disputa.

É visível que, para Rousseau, a agressividade faz parte do homem natural, do selvagem e da criança e que a violência se instaura com o advento da sociedade civil como forma do homem se fazer notar aos seus semelhantes. Nesse sentido, enquanto a agressividade é um componente natural da espécie, a violência é social, construída a partir das relações do homem com os seus semelhantes.

O homem possui a potencialidade para cooperar, para exercer a empatia, mas a socialização desvia os instintos inatos. Rousseau acreditava que o homem selvagem, ou seja, aquele que vivia no estado de natureza antes da constituição da sociedade civil, não conhecia a maldade e a violência; a não

ser aquela movida pelo impulso de autopreservação. O homem nasceria com instintos naturais, como o amor de si e a piedade, mas pela ausência de relações sociais, não seria capaz de atuar a partir das noções de vaidade, estima ou desprezo.

O selvagem pensado por Rousseau não conhece questões morais como bem ou mal e ignora tanto as virtudes quanto os vícios, mas não é desprovido de uma agressividade natural que permite a manutenção de suas necessidades mais básicas. As desigualdades são multiplicadas pela sociedade, não são legítimas no estado natural, uma vez que houve uma alteração da alma e das paixões humanas.

As normas sociais estabelecidas pela necessidade de convívio afastaram o homem de sua verdadeira natureza, pois o caminho para esse conhecimento primordial de si mesmo é o sentimento, não a razão ou o progresso científico.

Conclui-se que o *homem selvagem* é uma forma que Rousseau encontrou para questionar a filosofia iluminista e a política moderna, pois, na visão dele, a natureza do homem era tão-somente inibida diante a corrupção da civilização. A degeneração social foi provocada pelo distanciamento que o homem social está do homem natural.

Artigo recebido em: 30/03/2023.

Aceito para publicação em: 14/08/2023.